



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO UNESC/HSJ – GESTÃO HOSPITALAR: COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS DO ENFERMEIRO GESTOR - SEMESTRE LETIVO DE 2025/1.**

A Coordenadora do Curso de Enfermagem do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto de extensão: **“GESTÃO HOSPITALAR: COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS DO ENFERMEIRO GESTOR”** no Hospital São José, conforme as condições especificadas no presente edital.

#### **1. Das vagas**

- 1.1 Serão oferecidas 2 (duas) **vagas de extensão voluntárias**, sem remuneração.
- 1.2 As vagas só serão ocupadas se houver candidatos que preencham os requisitos mínimos de qualidade necessários ao exercício da extensão, nos termos do presente edital.

#### **2. Da carga horária**

- 2.1 A carga horária semanal é de 2 (duas) horas.

#### **3. Do período de início e término:**

- 3.1 O início das atividades ocorrerá a partir da assinatura do **Termo de Compromisso (Anexo A)**, com início em 31 de março de 2025 e término em 16 de junho de 2025, totalizando assim 10 semanas de participação no projeto de extensão e carga horária total de 20 (vinte) horas.

#### **4. Das inscrições**

- 4.1 Poderão concorrer apenas os alunos do Curso de Enfermagem, que se inscreverem pelo Sistema de EVENTOS, no site do UNESC: <https://unesc.br/>, até às 20 horas de **20 de março de 2025**.

#### **5. Requisitos:**

- 5.1 Poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Enfermagem que:
  - I. esteja cursando a partir do 2º período (inclusive);
  - II. tenha disponibilidade de tempo segundo semana-padrão estabelecida neste Edital.



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

III. se inscrever **em apenas 1 (um)** projeto de extensão, vinculado ao HSJ.

### 6. Data, horário e local da seleção e divulgação do resultado:

6.1 A seleção ocorrerá em **24 de março de 2025, às 15:00 horas** no Hospital São José.

6.1.1 Para acesso ao Hospital São José e durante todo o Projeto, é indispensável o atendimento às seguintes normas:

- a) Portar a **Identidade Estudantil (IE)** para conseguir a liberação na catraca, sendo que não haverá outra possibilidade de liberação;
- c) Estar **obrigatoriamente identificado com a Identidade Estudantil**, utilizando o **“jacaré”** para exposição do crachá - jamais cordão para crachá.

6.2 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá em **26 de março de 2025**, pelo site do Unesc.

### 7. Processo de seleção

7.1 O processo de seleção será realizado por preceptor enfermeiro designado pela Coordenação de Curso.

7.2 A seleção dar-se-á por meio da análise do Currículo Lattes e entrevista.

7.2.1 No ato da entrevista o aluno deverá entregar o Currículo Lattes impresso e respectivos comprovantes.

7.2.2 Na entrevista o aluno será avaliado de acordo com a motivação apresentada para ingresso no projeto de extensão, disponibilidade para cumprir a semana padrão e habilidade de comunicação.

7.2.3 Na análise do Currículo Lattes o aluno será avaliado por sua participação em atividades complementares, cursos, projetos de extensão, monitorias, participação em ligas acadêmicas e trabalhos apresentados em mostra científica.

7.2.4 O candidato receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na entrevista e 0 (zero) a 5 (cinco) pontos na análise de currículo.

7.2.5 A nota final será a somatória de pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista, totalizando uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2.6 A Nota mínima para concorrer à classificação dentro do número de vagas é 6,0 (seis).



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

7.3 A classificação dar-se-á, entre os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis), por ordem decrescente.

7.4 Ocorrendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios, até que ocorra o desempate:

- I. Aluno matriculado em período mais avançado do curso;
- II. Aluno com maior idade.

### 8. Semana-Padrão

8.1 A semana-padrão prevê atividades extensionistas às **segundas-feiras**, de 13h às 15h, totalizando 2 (duas) horas/dia, no Hospital São José.

### 9. Certificação

9.1 Terá direito ao Certificado de Extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial.

### 10. Das disposições finais

10.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenadora de Curso.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 14 de março de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Daiany Saraiva Chieppe**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo



## Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.  
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.  
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436  
de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

### ANEXO A - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de Enfermagem do UNESC, do \_\_\_\_\_ período, sob matrícula  
\_\_\_\_\_, declaro que fui selecionado e aceito participar, como  
voluntário, do Projeto de Extensão  
\_\_\_\_\_,  
no semestre letivo de 2025/1.

Estou ciente de que, para certificação de minha participação no referido projeto, terei que cumprir, com dedicação, no mínimo, 75% de sua carga horária.

Comprometo-me a preservar o sigilo de informações confidenciais e/ou dados pessoais, assim definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), e suas alterações, de que eu tiver conhecimento/acesso em decorrência da realização das atividades do projeto, sob pena de responder cível e criminalmente por sua utilização, divulgação e/ou compartilhamento indevido.

Colatina (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenação do Curso: \_\_\_\_\_